

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CONTRATO ORIGINAL Nº 047-02/2018

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE COLINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.706.140/0001-23, com sede na rua Olavo Bilac, 370, bairro Centro, Colinas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Ranieri Herrmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado, **POSTO 13 LUAS LTDA - EPP**, com sede na Rua General Osório, 555, Centro, Colinas, RS, CNPJ nº 08.512.271/0001-38, neste ato representado por **CEZAR LUIZ SCHEER**, brasileiro, divorciado, procurador do CPF 289.016.140-49, RG 4010682286 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua General Osório, 883, Centro, Colinas/RS, neste ato representada pela mesma, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Alteração Contratual tem como objetivo alterar a cláusula primeira, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido aos valores do contrato original os valores dos combustíveis, conforme quadro abaixo:

Item	Materiais/Produto	Unid.	Valor
01	Gasolina Comum	Litros	4,89
03	Óleo Diesel Comum	Litros	3,78
04	Óleo Diesel S10	Litros	3,82

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao processo de Dispensa de Licitação nº 041-02/2018, Alteração 01 e Contrato nº 047-02/2018, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colinas, 21 de junho de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE COLINAS
SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO 13 LUAS LTDA - EPP
CEZAR LUIZ SCHEER

TESTEMUNHAS:

Nº CPF

Nº CPF

